



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias ao servidor **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento Assistente de Planejamento e Controle, lotado na Controladoria Geral Municipal, Nível III, Classe D, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de **07/07/2019 a 06/07/2020**, a contar do dia **19/09/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **09/10/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal